

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.704/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Queila Augusta da Silva

24.584-4

ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos

SEMUS

De 03/03/2017

à 01/04/2017

Liliana Zaccarelli Del Fraro Mota

15.327-3

TNS/ES/Medico Ginecologista

SEMUS

De 20/03/2017

à 18/04/2017

Elza da Silva

13.790-1

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 24/03/2017

à 22/04/2017

José Gabriel Junqueira

12.816-3

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 17/04/2017

à 16/05/2017

Leila Mansur Bísaro Junqueira

15.474-1

Professor PII

SEDUC

De 17/04/2017

à 16/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 08 de março de 2017.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE